

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2019 ➤➤➤➤➤➤

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Me. Ivanda Soares da Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Fabício Donizeti Ribeiro Silva
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Carlos Luis Ferreira Da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

SECRETARIA DO CAMPUS DE VILHENA

Portaria nº 21/2019/SEC-VHA/CVHA/UNIR

O Vice-Diretor *pro tempore* do *Campus* de Vilhena, professor mestre Elder Gomes Ramos, no exercício da Direção e no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n. 514/2019/GR/UNIR, de 19 junho de 2019; Em atendimento à Resolução nº 015/CONSAD, de 25 de abril de 2001.

Resolve:

Art. 1º –REVOGAR a Portaria nº 16/2019/SEC-VHA/CVHA/UNIR publicada no Boletim de Serviço nº 089, de 12 de novembro de 2019, que designa o servidor docente Rômulo Giacome de Oliveira Fernandes, SIAPE nº 3059927, para a função de vice-chefe *Pro Tempore* do Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários (DAELL), *campus* de Vilhena, no período de 25 de novembro a 20 de dezembro de 2019.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço interno da UNIR.

PROF. ME. ELDER GOMES RAMOS

Vice-Diretor *pro tempore*

UNIR – *Campus* de Vilhena

Portaria n. 514/2019/GR/UNIR, de 19/06/2019

Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Vice-Diretor(a)**, em 03/12/2019, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0300052** e o código CRC **9B956E92**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

SECRETARIA DO CAMPUS DE VILHENA

Portaria nº 23/2019/SEC-VHA/CVHA/UNIR

O Vice-Diretor *pro tempore* do *Campus* de Vilhena, professor mestre Elder Gomes Ramos, no exercício da Direção e no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n. 514/2019/GR/UNIR, de 19 junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 15/2019/SEC-VHA/CVHA/UNIR publicada no Boletim de Serviço nº 087, de 05 de novembro de 2019, que designa o servidor ELDER GOMES RAMOS, matrícula SIAPE 2081115, a conduzir, de acordo com a categoria da sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH), B, o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Hilux, Placa NCJ-1971, do *Campus* de Vilhena, com a finalidade de atender eventuais necessidades administrativas do *Campus* Vilhena.

Art. 2º – Esta Portaria é válida a partir de sua publicação.

PROF. ME. ELDER GOMES RAMOS

Vice-Diretor *pro tempore*

UNIR – *Campus* de Vilhena

Portaria n. 514/2019/GR/UNIR, de 19/06/2019

Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Vice-Diretor(a)**, em 03/12/2019, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0300521** e o código CRC **94BDE3C1**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

Portaria nº 54/2019/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X,

Considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96,

Considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988,

Considerando a Instrução Normativa nº 10/2019/DPAD/PRAD/UNIR de 12.07.2019,

Considerando a Portaria nº 34/2019/DPAD/PRAD/UNIR que institui a Comissão de Inventário de Bens Imóveis da UNIR referente ao ano de 2019,

Considerando o Memorando nº 1/2019/COM-IPBI/PRAD/UNIR (0295616) e o Despacho PRAD 0296097, ambos acostados no Processo SEI nº 999119604.000059/2019-21.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido no Art. 5º da Portaria nº 34/2019/DPAD/PRAD/UNIR publicada no Boletim de Serviço nº 073 de 17/09/2019 para a entrega do Relatório Final de Inventário de Bens Imóveis da UNIR devidamente consolidado à Pró-Reitoria de Administração até o dia 31/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 02/12/2019, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0296873** e o código CRC **D50FA74B**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

Portaria nº 55/2019/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X,

Considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96,

Considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988,

Considerando a Resolução 095/2011/CONSAD e a Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR/2014,

Considerando a Portaria nº 26/2019/DPAD/PRAD/UNIR que institui a Comissão de Inventário de Bens Móveis do Campus UNIR Ariquemes referente ao ano de 2019,

Considerando o Memorando nº 44/2019/CARQ/UNIR 0297520 e o Despacho PRAD 0297679, ambos acostados no Processo SEI nº 999091581.000099/2019-61.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido no Art. 6º da Portaria nº 29/2019/DPAD/PRAD/UNIR publicada no Boletim de Serviço nº 061 de 06/08/2019 para a entrega do Relatório de Inventário de Bens Móveis do Campus UNIR Ariquemes devidamente consolidado à Pró-Reitoria de Administração até o dia 15/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 02/12/2019, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0297692** e o código CRC **5A95F561**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Portaria nº 71/2019/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria nº 89/2019/GR/UNIR, de 01 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o disposto no Art. 34 da Resolução nº 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a recomendação da proposta por membro do Comitê Assessor de Pesquisa, conforme preconiza a Instrução Normativa nº 024/UNIR/PROPESQ, de 05 de Julho de 2017. RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar o Projeto de Pesquisa abaixo relacionado:

Nome do Programa de Pesquisa	Coordenador	Campus/ Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de Realização
Aspectos psicológicos reguladores das ações motrizes esportivas e do exercício físico na promoção da saúde.	Ramón Núñez Cárdenas	Núcleo de Saúde	Departamento de Educação Física	Psicologia do Exercício Físico e Esporte na Promoção da Saúde	20/07/2020 a 20/07/2023

Art. 2º - Institucionalizar o Programa de Pesquisa abaixo relacionado:

Nome do Programa de Pesquisa	Coordenador	Campus/ Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa
Revisões literárias: A aplicação criativa de romances e poesia VELHOS (séc. XII ao XVIII)	Maria do socorro Gomes Torres	Campus de Vilhena	Estudos Literários	Literatura Portuguesa e Modernismo

Art. 3º - Certificar o Grupo de Pesquisa abaixo relacionado:

Grupo de Pesquisa	Líder	Campus/ Núcleo	Departamento
Direito e Políticas Públicas na Amazônia Ocidental	Arlen José Silva de Souza	Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas	Departamento de Ciências Jurídicas

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Luis Ferreira da Silva

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Portaria nº 89/2019/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 03/12/2019, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0299772** e o código CRC **0EAEEOB0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 95/2019/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através portaria nº 176/GR/2018 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999119641.000130/2019-20,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a portaria nº 028/NUCSA/UNIR de 30/05/18, publicada no Boletim de Serviço nº 047/ de 07/06/18, que Reestruturou o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Biblioteconomia, conforme deliberado em reunião realizada dia 06/11/19 do Conselho do Departamento, ficando assim composta a nova Comissão do referido NDE.

Profa. Dra. Joliza Chagas Fernandes Marinho - Presidente;

Prof. Pedro Ivo Silveira Andrea - Membro;

Profa. Dra. Djuli Machado de Lucca - Membro;

Prof. Dr. Alexandre Masson Maroldi - Membro;

Prof. Ms. Marcelo Basta de Oliveira - Membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Porto Velho, 2 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 02/12/2019, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0299122** e o código CRC **28263E0F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 97/2019/NUSAU/UNIR

Portaria nº 097/2019/NUSAU

Porto Velho, 28 de novembro de 2019.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o Memorando nº 53/2019/MAPSI/NUSAU/UNIR, de 27/11/2019, constante no Processo SEI nº 99955366b.000003/2018-19,

RESOLVE:

Art. 1º- REVOGAR o item “b” da Portaria 093/2019/NUSAU, de 19/11/2019, publicada no BS nº 92, de 21/11/2019, que designou Banca de Qualificação da discente Ágata Cristiam Tavares Barbosa do Mestrado em Psicologia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Diretor do NUSAU



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Diretor(a)**, em 29/11/2019, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0285734** e o código CRC **ED5FD5FD**.

Referência: Processo nº 99955366.000033/2019-06 Site: www.unir.br

SEI nº 0285734



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 98/2019/NUSAU/UNIR

Portaria nº 098/2019/NUSAU

Porto Velho, 28 de novembro de 2019.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o Memorando nº 53/2019/MAPSI/NUSAU/UNIR, de 27/11/2019, constante no Processo SEI nº 99955366b.000003/2018-19,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR Banca de Qualificação do Mestrado em Psicologia, conforme as seguintes informações:

a. Discente: Raiol Marcelo de Almeida Lima

Título do trabalho: “Programa de intervenção baseado em *mindfulness* sobre sintomas de *craving*, ansiedade, depressão e estresse de usuários de substâncias psicoativas em tratamento em comunidade terapêutica”;

Horário: 9h;

Data: 12/12/2019;

Local: Auditório da Psicologia

Banca:

i) Orientador/instituição:

Prof. Dr. Paulo Renato Vitória Calheiros (PPGpsi/Unir)

ii) Examinadores titulares:

Prof^ª. Dr.^a Hélen Rimet Alves de Almeida (PPG/FACIMED-Cacoal);

Prof. Dr. Ramón Núñez Cárdenas (PPGpsi/Unir).

iii) Examinadores suplentes:

Prof^ª. Dr.^a. Silvana Carneiro Maciel (PPG/UFPB);

Prof. Dr. Paulo Rogério Morais(PPGpsi/Unir).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Diretor do NUSAU



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Diretor(a)**, em 29/11/2019, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0295517** e o código CRC **268D59EF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Portaria nº 140/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, art. 2º, inciso XIV, a Portaria nº 399/MEC de 10/05/2016; o que consta no Processo nº 999054966.000018/2019-82;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **JOICE DE MORAES**, SIAPE nº 2128059, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva, Classe "E", pertencente ao quadro permanente de pessoal desta IFES, da Secretária Geral dos Conselhos Superiores para o Departamento de Medicina, com fundamento no Artigo 36, Inciso I da Lei nº 8.112/1990, a partir de 27.11.2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria nº 161/2017/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 03/12/2019, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0298544** e o código CRC **22B578DB**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Portaria nº 141/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando o processo SEI nº 999055378.000344/2019-82 e a solicitação no Memorando nº 183/2019/CJP/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, os servidores abaixo mencionados a partir de 09.12.2019:

SERVIDORES	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO
Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias	2994641	Técnica em Assuntos Educaçãoais	Secretaria de Registro e Controle Acadêmico - Ji-Paraná
Carlos Batista de Oliveira	1123143	Assistente em Administração	Biblioteca Setorial - Ji-Paraná
Marconi Henrique Xavier da Costa	2165725	Técnico em Assuntos Educaçãoais	Secretaria de Registro e Controle Acadêmico - Ji-Paraná

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 03/12/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0299174** e o código CRC **FBD766DF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Portaria nº 142/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando o processo SEI nº 999055379.000101/2019-34.

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR, a servidora **Liliam Ferreira Sodrê Bayer**, SIAPE 2159872, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis do *Campus* de Cacoal, a partir do dia 05/12/2019.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 03/12/2019, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0299207** e o código CRC **A0F77517**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

Portaria nº 237/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 9991196472.000001/2018-81; e ainda, os Formulários de Indicação de Gestor de Contrato n.º 005/2019/DCPM (0295270) e 07/2019/CVHA (0295279);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 232/2019/DCCL/PRAD/UNIR, que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo n.º 58/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa PP LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Art. 2º Dispensar os servidores abaixo relacionados, designados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato n.º. 58/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa PP LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, que tem por objeto contratação de serviços continuados de manutenção predial, com dedicação exclusiva de mão de obra, nos campus de Vilhena e Presidente Médici:

Nome	SIAPE	Função	Campus
Jorge Arturo Vilena Medrano	2151008	Gestor Titular	Vilhena
Elder Gomes Ramos	2081115	Gestor Substituto	
Jorge Arturo Vilena Medrano	2151008	Fiscal Técnico	
Elder Gomes Ramos	2081115	Fiscal Técnico Substituto	
Jorge Arturo Vilena Medrano	2151008	Fiscal Administrativo	
Elder Gomes Ramos	2081115	Fiscal Administrativo Substituto	
Fernanda Bay Hurtado - Diretora	1715751	Gestora Titular	Presidente Médici
Marlos Oliveira Porto	1833024	Gestor Substituto	
Fernanda Bay Hurtado - Diretora	1715751	Fiscal Técnico	
Marlos Oliveira Porto	1833024	Fiscal Técnico Substituto	
Fernanda Bay Hurtado - Diretora	1715751	Fiscal Administrativo	
Marlos Oliveira Porto	1833024	Fiscal Administrativo Substituto	

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato n.º. 58/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa PP LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, que tem por objeto

contratação de serviços continuados de manutenção predial, com dedicação exclusiva de mão de obra, nos campus de Vilhena e Presidente Médici:

Nome	SIAPE	Função	Campus
Leciandra Doring Lauros	2181880	Gestora Titular	Vilhena
Marcineide Rodrigues Moldes Lima	2157600	Gestora Substituto	
Izaias Ferreira Vieira	3151239	Fiscal Técnico	
José Antônio Canizares Barnabé Júnior	2607246	Fiscal Técnico Substituto	
Gesse Ricardi Basta Garcia	3135789	Fiscal Administrativo	
Dione Cezemer dos Santos	2117166	Fiscal Administrativo Substituto	
Rodrigo Vieira Alves do Amaral	3111811	Gestor Titular	Presidente Médici
Marlos Oliveira Porto	1833024	Gestor Substituto	
Thiago Torres Soares	2119778	Fiscal Técnico	
Raul Dirceu Pazdiora	2059080	Fiscal Técnico Substituto	
Adriano de Oliveira Simões	2421577	Fiscal Administrativo	
Edicarlos Oliveira Queiroz	1215474	Fiscal Administrativo Substituto	

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 29/11/2019, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0295329** e o código CRC **BA1F516C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

Portaria nº 341/2019/CCD-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº 999016864.000235/2019-21,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o percentual de Incentivo à Qualificação de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico da servidora ANA PAULA LEITE CARDILQUIO, matrícula SIAPE nº 2163064, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do quadro permanente de pessoal da UNIR, referente à conclusão curso de Pós-Graduação Lato Sensu- Gestão e Docência no Ensino Superior, com efeito financeiro **a contar de 21/11/2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 29/11/2019, às 10:41,  conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0288803** e o código CRC **D45C6FD4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

Portaria nº 346/2019/CCD-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº 999055894.000207/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º - **Alterar** o percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico do servidor **Willian Silva Sales**, matrícula SIAPE nº 2114773, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro permanente de pessoal da UNIR, referente à conclusão curso de **Pós-Graduação Lato Sensu - em Direito Administrativo**, com efeito financeiro **a contar de 25/11/2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 29/11/2019, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0291803** e o código CRC **DD8F1F71**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

Portaria nº 347/2019/CCD-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30/5/2019; o art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 201/2019, bem como o processo SEI nº **999119645.000162/2019-95**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora LUCELIA LARGURA DO VALE, matrícula SIAPE nº 2494556, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Licença para Capacitação, referente ao quinquênio de 01/03/2013 a 01/03/2018, no período de 09/12/2019 a 07/03/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 29/11/2019, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0295028** e o código CRC **B7908D11**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

Portaria nº 348/2019/CCD-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº 999055613.000008/2019-18,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o percentual de Incentivo à Qualificação de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico da servidora **Maria das Dores Ferreira da Silva**, matrícula SIAPE nº 0396544, ocupante do cargo de Telefonista, do quadro permanente de pessoal da UNIR, referente à conclusão do curso de Graduação - Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, com efeito financeiro a contar de **28/11/2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 02/12/2019, às 15:24,  conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0295151** e o código CRC **F8590522**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

Portaria nº 350/2019/CCD-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30/5/2019; o art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 201/2019, bem como o processo SEI nº **999119645.000106/2019-51**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ADRIANO CAMILOTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1796143, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Licença para Capacitação, referente ao quinquênio de 01/03/2013 a 01/03/2018, no período de 09/12/2019 a 08/03/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 03/12/2019, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0299716** e o código CRC **A14620E9**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Portaria nº 636/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 999119567.000345/2019-81;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **MARIZA GONÇALVES ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 2625531, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível 105 **para o nível 205**, com efeito financeiro a contar de **27/11/2019**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos	30h	ENAP	29/10/2013 a 25/11/2013
Elaboração de Termo de Referência e Edital	20h	ESAF	27/11/2013 a 29/11/2013
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	21h	ENAP	14/10/2015 a 16/10/2015
Elaboração de Editais e Termo de Referência	32h	ESAF	22/08/2016 a 25/08/2016
Sistema Eletrônico SEI/USAR	20h	ENAP	23/08/2016 a 12/09/2016
Elaboração de Plano de Dados Abertos	20h	ENAP	19/01/2019 a 18/02/2019
Gestão da Informação e Documentação- Conceitos Básicos em Gestão Documental	20h	ENAP	15/04/2019 a 15/05/2019
Defesa do Usuário e Simplificação	20h	ENAP	15/04/2019 a 15/05/2019
Aproveitamento de carga horária	-	-	
Carga horária total:	183h	-	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria nº 161/2017/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 29/11/2019, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0295065** e o código CRC **D5C3885E**.

Referência: Processo nº 999119567.000345/2019-81 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0295065



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Portaria nº 639/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 9991196201.000009/2019-18; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0297719/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente ANDRE LUIZ RIGATTI, matrícula SIAPE nº 2145765, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **07.08.2017 a 06.08.2019**, com efeito acadêmico a partir e financeiro a partir de **25.11.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 02/12/2019, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0297771** e o código CRC **35A3CADB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Portaria nº 641/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 9991196202.000022/2019-67; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0299981/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **CRISTIANO SOUSA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1807907, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **07.03.2017 a 06.03.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **27.11.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 03/12/2019, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0300091** e o código CRC **84DED66A**.

[]
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA nº 874/2019/GR/UNIR, de 29 de novembro de 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991196475.000061/2019-54,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor docente **EDICARLOS OLIVEIRA QUEIROZ**, SIAPE nº 1215474, para responder pelo Departamento Acadêmico de Zootecnia, do Campus de Presidente Médici, no período de 04.11.2019 a 09.12.2019, em virtude da necessidade do chefe de departamento acompanhar projetos de extensão e pesquisas *in loco*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 29/11/2019, às 17:26, [] conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0296981** e o código CRC **E895324A**.

[]
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA nº 875/2019/GR/UNIR, de 02 de dezembro de 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999055621.000526/2019-24,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR**, a partir de 07/08/2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **CAIO PALLA MARQUES**, SIAPE nº 2145450, Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Química, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 02/12/2019, às 15:55, [] conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0297885** e o código CRC **934E05FB**.

[]
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA nº 876/2019/GR/UNIR, de 02 de dezembro de 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119654.000037/2019-76,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente **Rômulo Giacome de Oliveira Fernandes**, SIAPE nº 3059927, para responder pelo Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários, campus de Vilhena, no período de 25/11/2019 a 20/12/2019, em virtude do afastamento da chefe de departamento para participação em eventos acadêmicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 02/12/2019, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0298073** e o código CRC **06A2BFE2**.

[]
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA nº 877/2019/GR/UNIR, de 02 de dezembro de 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999109007.000127/2019-38,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente o teor da Portaria nº 779/2019/GR/UNIR, de 18/10/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, de 22/10/2019 que designou os servidores para compor o Grupo de Trabalho, com objetivo de apresentar proposta de alteração da Resolução 88/CONSAD/2009, conforme segue:

I - Incluir a servidora Maria Elizabete Sanches, Professora de Magistério Superior, SIAPE 0698392.

Art. 2º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 02/12/2019, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0298244** e o código CRC **F7DA7F3F**.

[]
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA nº 878/2019/GR/UNIR, de 02 de dezembro de 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119649.000071/2019-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor docente **WILLIAN MASSAHARU OHARA**, SIAPE nº 3066329, para responder pelo Departamento Acadêmico de Engenharia de Pesca, do Campus de Presidente Médici, no período de 11.11.2019 a 22.11.2019, em virtude do afastamento do chefe de departamento para participação em treinamento e eventos acadêmicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 02/12/2019, às 17:41, [] conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0298752** e o código CRC **AE138806**.

[]
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA nº 879/2019/GR/UNIR, de 02 de dezembro de 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999102049.000097/2019-24,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, parcialmente, o teor da Portaria nº 804/2019/GR/UNIR, de 05/11/2019, que designou o servidor **JOÃO PAULO SARAIVA LEÃO VIANA**, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, nos seguintes termos:

Onde se lê : “a partir de 30.11.2019.”

Leia-se : “ eleito para o mandato de 02 (dois) anos, de 30.11.2019 a 29.11.2021.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 02/12/2019, às 18:57, [] conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0299056** e o código CRC **CF375901**.

[]
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA nº 880/2019/GR/UNIR, de 03 de dezembro de 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991196005.000656/2019-46,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** o servidor **ANDERSON GUIMARÃES NUNES DE SOUZA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 3123739 da função de Coordenador de Capacitação e Desenvolvimento/Substituto, a partir de 18/11/2019.

Art. 2º **Designar** a servidora **PAULA STOLERMAN ARAÚJO**, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2280014, para a função de Coordenadora de Capacitação e Desenvolvimento/Substituta, a partir de 18/11/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 03/12/2019, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0299609** e o código CRC **038A2427**.

[]
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA nº 881/2019/GR/UNIR, de 03 de dezembro de 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991196005.000190/2019-89,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **Maênia Araújo Mendes Vaz Souto**, Administradora, SIAPE 1772089, do cargo de Diretora de Gestão de Pessoas/Substituta, a partir de 20/11/2019;

Art. 2º Nomear a servidora **Russlana Rocha Pereira**, Administradora, SIAPE 292220, para o cargo de Diretora de Gestão de Pessoas/Substituta, a partir de 20/11/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 03/12/2019, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0299667** e o código CRC **94473219**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA nº 882/2019/GR/UNIR, de 03 de dezembro de 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999055380.000087/2019-30,

RESOLVE:

Art. 1º **INSTAURAR** PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), para apuração dos fatos narrados nos autos do Processo SEI nº. 999055380.000087/2019-30.

Art. 2º Designar os servidores **ROMUALDO BEZERRA DE SALES**, SIAPE nº 0396432, Assistente em Administração (Presidente); **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, SIAPE nº 0396808, Assistente em Administração (Membro); e **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 0396531 (Membro), para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 03/12/2019, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



QRCode

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o

Assinatura código verificador **0299750** e o código CRC **771C42D3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA nº 883/2019/GR/UNIR, de 03 de dezembro de 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119567.000239/2019-05,

RESOLVE:

Art. 1º **INSTAURAR** PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), para apuração dos fatos narrados nos autos do Processo SEI nº. 999119567.000239/2019-05.

Art. 2º Designar os servidores **ROMUALDO BEZERRA DE SALES**, SIAPE nº 0396432, Assistente em Administração (Presidente); **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, SIAPE nº 0396808, Assistente em Administração (Membro); e **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 0396531 (Membro), para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 03/12/2019, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



QRCode

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o

Assinatura código verificador **0299795** e o código CRC **D06C4FF5**.

[]
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA nº 884/2019/GR/UNIR, de 03 de dezembro de 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999055380.000156/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, em razão de vacância por posse em outro cargo inacumulável, o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 932274, ocupado pelo servidor **Arthur Willian de Lima Brasil**, Matrícula SIAPE nº 1227342, lotado no Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária, *Campus* de Rolim de Moura, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 10.12.2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 03/12/2019, às 16:19, [] conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0299932** e o código CRC **7B126DE7**.

[]
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA nº 885/2019/GR/UNIR, de 03 de dezembro de 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999055872.000044/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR**, a partir de 18/08/2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **GISELLE MARTINS GONÇALVES**, SIAPE nº 2151107, Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Medicina, do Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 03/12/2019, às 16:20, [] conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0300006** e o código CRC **376C6D7A**.

[]
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA nº 886/2019/GR/UNIR, de 03 de dezembro de 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119612.000018/2019-36,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar a servidora **CAROLINE ALMEIDA DE ANDRADE**, SIAPE nº 1764061, do cargo de Pró-Reitora de Graduação/Substituta, a partir de 04/12/2019.

Art. 2º Nomear a servidora **MARISA DA SILVA ALBUQUERQUE VIEIRA**, SIAPE nº 1092665, para o cargo de Pró-Reitora de Graduação/Substituta, a contar de 04/12/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 03/12/2019, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0300139** e o código CRC **9C91FDD3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 91/2019/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação do Memorando nº 88/2019 e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999553471.000052/2019-89, **RESOLVER:**

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Examinadora para a Qualificação do projeto de Dissertação do mestrando ALAN JHONE CARVALHO DE ARAÚJO do Mestrado em Administração, conforme as seguintes informações:

Mestrando: Alan Jhone Carvalho de Araújo

Título: "DESAFIOS E BARREIRAS NO PROCESSO EDUCACIONAL QUE INFLUENCIAM NA EXTINÇÃO DOS CURSOS DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO TÉCNICO"

Data: 13/12/2019.

Horário: 15h

Local: Auditório Prof. Claudimir Catiari

Comissão Examinadora:

Profa. Dra. Carolina Yukari Veludo Watanabe, SIAPE 1738844 (Orientadora - PPGMAD);

Prof. Dr. Osmar Siena, SIAPE 396810 (Membro Interno - PPGMAD);

Profa. Dra. Rosália Maria Passos da Silva, SIAPE 396867 (Membro Interno - PPGMAD).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 28/11/2019, às 20:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0294589** e o código CRC **58E700D3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 92/2019/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação do Memorando nº 87/2019 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999553471.000052/2019-89,

RESOLVER:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Examinadora para a Qualificação do projeto de Dissertação do mestrando FERNANDO HÚNGARO LEMES GONÇALVES do Mestrado em Administração, conforme as seguintes informações:

Mestrando: Fernando Húngaro Lemes Gonçalves

Título: "O perfil do gestor de pequenas e micros empresas quanto a planejamento, estratégia e decisão".

Data: 12/12/2019

Horário: 16h

Local: sala do Grupo de Estudo e Pesquisa em Organizações – GEPOrg.

Comissão Examinadora:

Profa. Dra. Rosália Maria Passos da Silva, SIAPE 396867 (Orientador - PPGMAD);

Prof. Dr. Carlos André da Silva Müller, SIAPE 1546037 (Membro Interno - PPGMAD);

Prof. Dr. Tomás Daniel Menendez Rodrigues, SIAPE 2214059 (Membro Interno - PPGMAD).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 28/11/2019, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0294649** e o código CRC **F39880E8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 105/2019/SEC-NCET/NCET/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para compor a banca de examinadora, para atuar na defesa da dissertação do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física-MNPEF-P40-DFIS, conforme solicitação SEI 999119625.000123/2019-26, Despacho nº 0294041.

Título: FÍSICA LIBRAS: UM APLICATIVO COMO PROPOSTA PARA O ENSINO DO VOCABULÁRIO DE CALORIMETRIA PARA ALUNOS SURDOS.

Mestranda: Queila Damaris Carioca Barroso Garcia

Local: Sala 102 A do bloco 1P

Data: 02/12/2019

Horário: 9h

Banca Examinadora:

Presidente da Banca - Profª. Drª. Laudileni Olenka - MNPEF-P40/UNIR

Examinador Externo - Prof. Dr. Minos Martins Adão Neto - MNPEF-P04/UFAM/IFAM

Examinador Interno/externo - Prof. Dr. Elie Albert Moujaes - MNPEF-P40/UNIR

Suplente Externo - Profª. Drª. Eliane Silva Leite - MNPEF-P5/UNIR

Suplente Interno/externo - Prof. Dr. Jorge Luiz Nepomuceno de Lima - MNPEF-P40/UNIR

Membro Interno/externo - Prof. Dr. JudesGonçalves dos Santos - MNPEF-P40/UNIR

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, Diretor(a)**, em 28/11/2019, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0294772** e o código CRC **C6B01757**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 94/2019/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação do Memorando nº 91/2019 e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999553471.000052/2019-89, **RESOLVER:**

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Examinadora para a Qualificação do projeto de Dissertação da mestranda ELIANE ALVES DA SILVA do Mestrado em Administração, conforme as seguintes informações:

Mestranda: ELIANE ALVES DA SILVA

Título: "Aprendizagens Sobre A Sustentabilidade no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): caso do município de Porto Velho/RO".

Data: 28/11/2019

Horário: 18h00m

Local: sala do Grupo de Estudo e Pesquisa em Organizações – GEPOrg.

Comissão Examinadora:

Prof. Dr. Eugênio Ávila Pedrozo, CPF 331.*****-20 (Orientador - PPGMAD);

Profa. Dra. Mariluce Paes de Souza, SIAPE 2117294 (Membro Interno - PPGMAD);

Profa. Dra. Tânia Nunes da Silva, CPF 012.*****-60 (Membro Externo – UFRGS).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 28/11/2019, às 20:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0295871** e o código CRC **00A42E4B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 106/2019/SEC-NCET/NCET/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para compor a banca de examinadora, para atuar na defesa da dissertação do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física-MNPEF-P40-DFIS, conforme solicitação SEI 999119625.000129/2019-01, Despacho nº 0295192.

Título: JOGOS DIDÁTICOS DE ASTRONOMIA PARA ALUNOS DO ENSINO BÁSICO COMO VETOR DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA A LUZ DAS APRENDIZAGENS SIGNIFICATIVA E ATIVA.

Mestranda: Suelem Paula Colmam Lenz - Matrícula: 20171000758

Local: auditório do bloco 1T

Data: 06/12/2019

Horário: 10h

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa Presidente-orientador MNPEF-P40/UNIR

Profª. Drª. Elrismar Auxiliadora Gomes Oliveira Examinador-externo UFAM

Profª. Drª. Anilde Ferreira da Silva Examinador-Interno MNPEF-P40/UNIR

Prof. Dr. Cristiano Torres do Amaral Suplente-Externo IFRO

Profª. Drª. Laudileni Olenka Suplente-Interno MNPEF-P40/UNIR

Profª. Drª. Priscilla Paci Araujo MembroInterno/Externo MNPEF-P40/UN

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, Diretor(a)**, em 29/11/2019, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0296000** e o código CRC **43E263DC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 107/2019/SEC-NCET/NCET/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para compor a banca de examinadora de defesa da dissertação do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física-MNPEF-P40-DFIS, conforme solicitação SEI 999119625.000130/2019-28, memorando nº 107/2019/DAF-PVH/NCET/UNIR.

Título: A PLATAFORMA ARDUINO E SCADA COMO FERRAMENTA PARA O LABORATÓRIO DE FÍSICA

Mestrando: Adeilson Nascimento de Souza - Matrícula: 20171000570

Local: auditório do bloco do EDUCIENCIAS

Data: 13/12/2019

Horário: 14h

Banca Examinadora:

Profª. Drª. Laudileni Olenka Presidente-orientador MNPEF-P40/UNIR

Prof. Dr. Diego Rabelo da Costa Examinador-externo UFC

Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa Examinador-Interno MNPEF-P40/UNIR

Profª. Drª. Deizilene de Souza Barbosa Gomes Suplente-Externo IFRO

Profª. Drª. Luciene Batista da Silveira Suplente-Interno MNPEF-P40/UNIR

Profª. Drª. Priscilla Paci Araujo Membro-Interno/Externo MNPEF-P40/UNIR

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, Diretor(a)**, em 29/11/2019, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0296029** e o código CRC **5535B718**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 108/2019/SEC-NCET/NCET/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para compor a banca de examinadora de defesa da dissertação do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física-MNPEF-P40-DFIS, conforme solicitação SEI 999119625.000131/2019-72, despacho nº 0296739.

Título: LABORATÓRIO DE TERMOLOGIA – UMA PROPOSTA
DIDÁTICA BIO-PSICO-SOCIAL A LUZ DAS TEORIAS DE APRENDIZAGEM CONSTRUTIVISTAS E HUMANISTAS COMO MÉTODO DE AUXÍLIO À PROFESSORES DA REDE BÁSICA

Mestranda: GEILIANI GASPARRINI - Matrícula: 20171000650

Local: auditório do bloco 1T

Data: 20/12/2019

Horário: 10h

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa Presidente-orientador MNPEF/UNIR

Prof. Dr. Teldo Anderson da Silva Pereira Examinador-externo MNPEF/UFMT

Prof. Dr. Judes Gonçalves dos Santos Examinador-Interno MNPEF/UNIR

Prof. Dr. Marcelo Castanheira da Silva Suplente-Externo MNPEF/UFAC

Profª. Drª. Anilde Ferreira da Silva Suplente-Interno MNPEF/UNIR

Prof. Dr. Artur de Souza Moret Membro-Interno/Externo MNPEF/UNIR Art.

2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, Diretor(a)**, em 29/11/2019, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0297149** e o código CRC **FC258038**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 59/2019/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 1051/2017/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 99955378g.000011/2019-07,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar banca examinadora de QUALIFICAÇÃO do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (Profªgua) - Polo Ji-Paraná, conforme segue:

Mestranda: FABRÍCIA MARTINS SILVA

Título: “ANÁLISE SOCIOAMBIENTAL NA MICROBACIA DO RIO RIBEIRÃO CACAU EM ALVORADA DO OESTE – RO, EM DECORRÊNCIA DA EXPANSÃO CAFEEIRA”

Data: 20.12.2019

Horário: 9h

Local: Miniauditório do *Campus* Ji-Paraná

Comissão Examinadora

Titulares

- Profa. Dr.ª Patrícia Soares de Maria de Medeiros (orientadora) - Docente do Profªgua;
- Profa. Dr.ª Núbia Deborah Araújo Caramello - Colaboradora do Profªgua;
- Profa. Dr.ª Ana Lúcia Denardin da Rosa - Colaboradora do Profªgua;

Suplente

- Profa. Dr.ª Beatriz Machado Gomes - Docente do Profªgua.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 02/12/2019, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0297270** e o código CRC **64FAC71D**.

Criado por 03285143908, versão 4 por 03285143908 em 29/11/2019 19:26:21.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 60/2019/CJP/UNIR

O Vice-Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 1.052/2017/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 99955378g.000012/2019-43,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar banca examinadora de QUALIFICAÇÃO do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (Profªgua) - Polo Ji-Paraná, conforme segue:

Mestranda: ALINE DOS SANTOS BETIOLO

Título: “ANÁLISE AMBIENTAL DA MICROBACIA DO CÓRREGO DAS AREIAS (RO): UMA PROPOSTA DE REVITALIZAÇÃO DE NASCENTES COM VISTAS A PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS”

Data: 19.12.2019

Horário: 15h

Local: Miniauditório do *Campus* Ji-Paraná

Comissão Examinadora

Titulares

- Prof.ª Dr.ª Nara Luisa Reis de Andrade (orientadora) - Docente do Profªgua;
- Prof.ª Dr.ª Núbia Deborah Araújo Caramello - Colaboradora do Profªgua;
- Prof.ª Dr.ª Kenia Micehel de Quadros Tronco - Membro externo;

Suplente

- Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro - Docente do Profªgua.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DINIZ, Vice-Diretor(a)**, em 02/12/2019, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0297346** e o código CRC **DAA13316**.

Criado por [03285143908](#), versão 3 por [03285143908](#) em 29/11/2019 19:33:22.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 109/2019/SEC-NCET/NCET/UNIR

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016. RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria Nº 104/2019/SEC-NCET/NCET/UNIR referente a Banca de Defesa Pública de Tese de Doutorado do Programa de Pós-Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia, conforme solicitação SEI 999553733.000079/2019-43, memorando nº 127/2019/PPGG/NCET/UNIR.

ONDE SE LÊ:

Título da Tese: *“GEOMORFOLOGIA, MORFOPEDOLOGIA E MAPEAMENTO DO REGOLITO NO NORTE DO ESTADO DE RONDÔNIA”*

Doutoranda: Isabel Leonor Iza Echeverria Herrera - Matrícula: 20162001424

Dia: 05.12.2019 - Horário: 14:00 - Local: Auditório Milton Santos/CEGEA/UNIR/Bloco 1T

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Eliomar Pereira da Silva Filho - Orientador/Presidente

Profa. Dra. Siane Cristhina Pedroso Guimarães – Examinadora Interna/PPGG/UNIR

Prof. Dr. João Paulo Assis Gobo – Examinador Interno/PPGG/UNIR

Dra. Ana Cristina Santos Strava Correa – Examinadora Externa/SIPAM

Prof. Dr. Norton Roberto Caetano - Examinador Externo - Departamento Matemática/UNIR

Prof. Dr. Wanderley Rodrigues Bastos - Suplente/Departamento Biologia/UNIR

LEIA-SE:

Título da Tese: *“GEOMORFOLOGIA, MORFOPEDOLOGIA E MAPEAMENTO DO REGOLITO NO NORTE DO ESTADO DE RONDÔNIA”*

Doutoranda: Isabel Leonor Iza Echeverria Herrera - Matrícula: 20162001424

Dia: 05.12.2019 - Horário: 14:00 - Local: Auditório Milton Santos/CEGEA/UNIR/Bloco 1T

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Eliomar Pereira da Silva Filho - Orientador/Presidente

Profa. Dra. Siane Cristhina Pedroso Guimarães – Examinadora Interna/PPGG/UNIR

Prof. Dr. João Paulo Assis Gobo – Examinador Interno/PPGG/UNIR

Dra. Ana Cristina Santos Strava Correa – Examinadora Externa/SIPAM

Prof. Dr. Norton Roberto Caetano - Examinador Externo - Departamento Matemática/UNIR

Prof. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno - Suplente/Departamento de Eng. Civil/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, Diretor(a)**, em 02/12/2019, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0298320** e o código CRC **326FD13B**.

Referência: Processo nº 999553733.000079/2019-43 Site: www.unir.br

SEI nº 0298320

Criado por 61273309200, versão 3 por 61273309200 em 02/12/2019 14:08:22.